



09/02/2021

Número: **0805151-40.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **05/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIANA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA (AUTOR)	JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13961 358	06/01/2021 21:49	<a href="#"><u>PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO</u></a>	Petição

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2<sup>a</sup> VARA  
CÍVEL DO FORUM CENTRAL DA COMARCA DE TERESINA/PI.**

**Processo nº: 0805151-40.2019.8.18.0140**

**Requerente: MARIANA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA**

**Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**MARIANA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe vem com a máxima deferência, através de seu procurador e advogado “*in fine*” firmado, constituído e qualificado em outorga anexa (doc. 01), com escritório no endereço constante em nota de rodapé local onde recebe as intimações e/ou notificações de estilo (artigo 287, do NCPC), à elevada presença de Vossa Meritíssima **REQUERER DESISTÊNCIA DA AÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A PARTE REQUERIDA JUNTOU AOS AUTOS, COMPROVANTE DE PAGAMENTO INTEGRAÇÃO DA INDENIZAÇÃO DE SEGURO DPVAT POR MORTE NO VALOR DE R\$ 13.500,00, NÃO TENDO NADA MAIS A REQUERER OU CONSTESTAR A AUTORA.**

Desta forma requer a prática regular de todos os atos processuais pertinentes para que produza todos os efeitos jurídicos necessários;

Termos em que respeitosamente,

Pede e espera deferimento.

Teresina/PI, 06 de janeiro de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA**

**-OAB/PI 12.813-**

Documento assinado eletronicamente

(Art. 2º da Lei nº 11.419/2006)



Assinado eletronicamente por: JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA - 06/01/2021 21:53:55  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010621494172900000013205223>  
Número do documento: 21010621494172900000013205223

Num. 13961358 - Pág. 1